

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE  
ESTUDO FILANTRÓPICAS – CEBAS GRADUAÇÃO Nº 022/2025, DE 31 DE  
OUTUBRO DE 2025 - ATUALIZADO**

**ESIC BUSINESS&MARKETING SCHOOL**

A Associação Dehoniana Brasil Meridional – ADBM, inscrita no CNPJ nº 04.730.949/0001-06, mantenedora da Escola Superior de Gestão, Comunicação e Marketing – ESIC, inscrita no CNPJ nº 04.730.949/0014-12, situada na Rua Padre Dehon, nº 814, Bairro Hauer, Curitiba – PR, torna público o **RESULTADO do PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FILANTRÓPICAS – CEBAS** para os cursos de **graduação presenciais**, referentes aos semestres **2026.1 e 2026.2**, conforme Edital nº 021/2025, de 22 de agosto de 2025.

**1. Dos resultados**

1.1. Após análise documental e socioeconômica, conforme critérios previstos na Lei Complementar nº 187/2021, no Decreto nº 11.791/2023 e no regulamento institucional, ficam **renovadas as bolsas de estudo filantrópicas** dos seguintes estudantes:

**1.2. Alunos com Bolsa Deferida/Renovada – 100% (Integral):**

| <b>Aluno</b>                    | <b>Resultado</b>  | <b>Bolsa (%)</b> |
|---------------------------------|-------------------|------------------|
| Arianne Carla Neves de Oliveira | Deferida/Renovada | Integral – 100%  |
| Eluara Lorrany Silva e Souza    | Deferida/Renovada | Integral – 100%  |
| Lucas Demarchi Silka            | Deferida/Renovada | Integral – 100%  |
| Maria Eduarda Boita Kappaun     | Deferida/Renovada | Integral – 100%  |
| Rafael de Oliveira Rodrigues    | Deferida/Renovada | Integral – 100%  |
| Rayane Louise Costa e Silva     | Deferida/Renovada | Integral – 100%  |

**1.3. Alunos com Bolsa Deferida/Renovada – 50% (Parcial):**

| <b>Aluno</b>                       | <b>Resultado</b>  | <b>Bolsa (%)</b> |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Andressa Fernanda Oliveira Freitas | Deferida          | Parcial – 50%    |
| Davi Mario Batista                 | Deferida/Renovada | Parcial – 50%    |
| Gustavo Dias da Silva              | Deferida          | Parcial – 50%    |
| Letícia Kramer Graciano            | Deferida          | Parcial – 50%    |
| Samuel Almeida Vaz Gonçalves       | Deferida/Renovada | Parcial – 50%    |

RUA PADRE DEHON, 814 – HAUER – 81.630-090 – CURITIBA – PARANÁ – TEL.: 0800 413742 – [www.esic.br](http://www.esic.br)

AR



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 74fd14050a980e168edd93e74c9a8999266cac2f657cfd453e74ec6e4882ddcf  
<https://valida.ae/22ceadd4bae1c46aece9a5470b469317a70c404506070374c>



|                                     |          |               |
|-------------------------------------|----------|---------------|
| Scharlles Chrysthian da Silva Filho | Deferida | Parcial – 50% |
|-------------------------------------|----------|---------------|

#### 1.4. Alunos com Bolsa Indeferida:

| Aluno                   | Resultado        |
|-------------------------|------------------|
| Gustavo Souza Menegassi | Bolsa Indeferida |

### 2. Da Assinatura do Termo de Renovação

2.1. Os estudantes listados neste edital deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ESIC para assinatura do **Termo de Renovação de Bolsa de Estudo Filantrópica/Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, no período de **1º de novembro a 19 de dezembro de 2025**, conforme cronograma previsto no edital de renovação.

2.2. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará **perda automática do benefício** concedido.

### 3. Da renovação de Bolsas de Estudo

3.1. Fica concedida ao(à) estudante beneficiário(a) a renovação da bolsa de estudo filantrópica, na referida proporção, incidente sobre o valor bruto da mensalidade do curso contratado, para o primeiro e segundo semestres de 2026.

3.2. Cabe esclarecer que em caso de concessão de bolsa de estudos parciais na proporção de 50% (cinquenta por cento) de desconto, as formas de pagamento permanecem as mesmas, sendo o desconto concedido no ato do pagamento da parcela da anuidade.

3.3. Para fazer jus ao desconto concedido deste edital, o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da anuidade ou parcela, até a data de seu vencimento, conforme estipulado no contrato de prestação de serviços educacionais para o primeiro e segundo semestres de 2026 em sua Cláusula Oitava, Parágrafo 1º.

### 4. Das Disposições Finais

4.1. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela **Comissão de Bolsas Filantrópicas da ESIC**, em conjunto com a Direção Geral.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.



---

Aléssio da Rosa

Diretor Geral da Escola Superior de Gestão e Marketing – ESIC

RUA PADRE DEHON, 814 – HAUER – 81.630-090 – CURITIBA – PARANÁ – TEL.: 0800 413742 – [www.esic.br](http://www.esic.br)



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 74fd14050a980e168edd93e74c9a8999266cac2f657cfd453e74ec6e4882ddcf  
<https://valida.ae/22ceadd4bae1c46aece9a5470b469317a70c404506070374c>



## Página de assinaturas



**Aléssio Rosa**  
777.126.849-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                                |                                                                                     |                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>04 nov 2025</b><br>10:41:27 |    | <b>Thalessa Bianca Domaniski</b> criou este documento. ( Email: thalessa.domaniski@esic.br, CPF: 059.982.359-32 )                                                           |
| <b>10 nov 2025</b><br>09:13:20 |  | <b>Aléssio da Rosa</b> (Email: alessio.rosa@esic.br, CPF: 777.126.849-87) visualizou este documento por meio do IP 177.220.182.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| <b>10 nov 2025</b><br>09:13:34 |  | <b>Aléssio da Rosa</b> (Email: alessio.rosa@esic.br, CPF: 777.126.849-87) assinou este documento por meio do IP 177.220.182.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil    |

